



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 096/2018/GP

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 128, inciso V do Regulamento Geral da OAB c/c o art. 6.º, § 1º, inciso V do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, resolve **designar a COMISSÃO ELEITORAL para as eleições da OAB/BA triênio 2016-2018**, dos membros do Conselho Seccional, dos Conselheiros Federais pela Bahia, das Diretorias da OAB-BA, da Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia - CAAB e das Subseções da OAB-BA, tendo como Presidente o advogado **ADEMIR ISMERIM MEDINA, OAB/BA N. 7829** e como membros os advogados **LÍLIAN MARIA SANTIAGO REIS, OAB/BA Nº. 17117, SARA MERCÊS DOS SANTOS, OAB/BA Nº. 14999, VANDILSON PEREIRA COSTA, OAB/BA nº. 13481 e VIVALDO DO AMARAL ADÃES, OAB/BA Nº. 13540.**

Publique-se e Cumpra-se.
Salvador, 18 de Julho de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-Ba.